



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], sediada no [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **FRANCIS EDUARDO DEDAVID**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00129/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.018731/2018-97**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1.1. O acréscimo quantitativo de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove décimos percentuais) do objeto do Contrato Administrativo nº 16/2018, fundamentado-se no art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei nº 8.666/93;

1.1.2. A adequação da redação da Cláusula Primeira – Do Objeto do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a presente alteração, o quadro constante da cláusula primeira – do objeto do Contrato Administrativo nº 16/2018 passa a vigorar com a seguinte composição:

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Licença SAP Business Objects Enterprise Professional	Bloco de 10 sessões concorrentes	10	R\$ 113.200,00	R\$ 1.132.000,00
2	Licença SAP Business Objects Enterprise Professional	Usuários nomeados	7	R\$ 3.800,00	R\$ 26.600,00
6	Serviço de suporte técnico e atualização das licenças	Mês	12	R\$ 21.037,50	R\$ 252.450,00
7	Serviço de suporte técnico e atualização das licenças	Hora	2929	R\$ 210,00	R\$ 615.090,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.026.140,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 16/2018, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 2.026.140,00 (dois milhões vinte e seis mil cento e quarenta reais)**.

3.2. Este Termo Aditivo tem o valor estimado de **R\$ 405.090,00 (quatrocentos e cinco mil e noventa reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Programa de Trabalho: 093348

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.40

PI: 020004160HL

SB: 07

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de Empenho nº 2019NE000106.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

FRANCIS EDUARDO DEDAVID
First Decision Tecnologias Inovadoras e Informática Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: RAQUEL DA SILVA TROMBINI
CPF: ██████████

NOME: ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA
CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Francis Eduardo Dedavid, Usuário Externo**, em 20/03/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/03/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 26/03/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 26/03/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3413698** e o código CRC **0A04F062**.

135007; Vigência: 06/03/2019 a 29/02/2020; Data da assinatura: 06/03/2019; Signatários: Alexandre Aires de Freitas, pela Embrapa Pesca e Aquicultura; e Ricardo Rodrigues Cirqueira, bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pesca e Aquicultura, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e o Bolsista: Hainnan Souza Rocha, CPF nº 032.639.861-98; Objeto: Execução do Projeto intitulado: "Ações estruturantes e inovação para o fortalecimento das cadeias produtivas da Aquicultura no Brasil", a ser desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Pesca e Aquicultura; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135007; Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020; Data da assinatura: 01/03/2019; Signatários: Alexandre Aires de Freitas, pela Embrapa Pesca e Aquicultura; e Hainnan Souza Rocha, bolsista.

EMBRAPA SOJA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Extrato de Contrato (SAIC 20900.19/0032-1); Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (CNPJ/MF nº 00.348.003/0042-99) e VOETUR Turismo e Representações Ltda (CNPJ/MF nº 01.017.250/0001-05); Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico SRP 001/2019 - Embrapa Florestas de 26/02/2019; Natureza da Despesa: Gestão/UG 135029 - Elemento de despesas: 339033; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global Estimado: R\$65.421,60; Data de assinatura: 25/03/2019; Vigência: de 25/03/2019 a 24/03/2019; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral e Fábio Alvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração, ambos pela Embrapa Soja e Teresa Cristina Reis de Sá - Diretora Presidente da contratada.

EMBRAPA SOLOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 135021**

Nº Processo: 21201000278201917. Objeto: Registro de preços de serviços de chaveiro para abertura de fechamento de portas, portões, gavetas, armários, automóveis e cofres da Embrapa Solos, com fornecimento de material necessário para a confecção e cópia de chave, abertura, conserto, modelagem e instalação de fechaduras, conforme as condições e especificações estabelecidas nos Anexos desde Edital;. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 27/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Jardim Botânico, 1024, Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135021-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARISA TEIXEIRA MATTIOLI
Chefe Adjunta de Administração Substituta

(SIASgnet - 25/03/2019) 135021-13203-2019NE800000

EMBRAPA UVA E VINHO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 408/2019 - UASG 135033**

Nº Processo: 21206000408201963. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial a serem realizados nas instalações da Estação Experimental de Fruticultura de Clima Temperado da Embrapa Uva e Vinho, situada na BR 285 Km 05 Bairro Morro Agudo, município de Vacaria, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste processo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Este serviço é imprescindível tendo em vista a necessidade de se garantir adequadas instalações aos empregados e etc. declaração de Dispensa em 26/03/2019. JOSE FERNANDO DA SILVA PROTAS. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 37.722,00. CNPJ CONTRATADA : 00.251.845/0001-50 JOISSANAMICHELIN & MARTINHO LTDA.

(SIDE - 26/03/2019) 135033-13203-2019NE000015

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de Materiais - Limpeza. Ata de Registro de Preços nº 081/18-2106-1903-24-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2019. Processo CEAGESP nº 081/2018. Compromissária: MAYKON JORDAN SIQUEIRA CAMPOS ROSA - COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ 28.398.064/0001-01. Valor Total: R\$ 37.276,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais) nos termos do item 1. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 26/03/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 128/15-1931-1901-17-030-15-1 ao Contrato nº 128/15-1931-1603-17-030-15-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2015. Processo nº 128/15. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliares no ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo. Objeto do Terceiro Termo Aditivo nº 128/15-1931-1901-17-030-15-1: a prorrogação do período de vigência contratual, a repactuação e atualização dos valores mensal e global do período, os valores anteriores, a redução de postos de serviços e atualização dos valores mensal e global do período e a atualização da garantia contratual. Contratada: RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 12.904.815/0001-84. Valor total de R\$ 1.850.439,12 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos) nos termos da Cláusula Sexta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/04/2019 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 20/03/2019.

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827844/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Londrina/PR, - CNPJ nº. 75.771.477/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 827844/2016 para 29/06/2020. PARTICÍPE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Londrina/PR, - CNPJ nº. 75.771.477/0001-70. PROCESSO: 71001.004213/2016-14. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018
Número do Contrato: 16/2018. Nº do Processo: 71000.018731/2018-97. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove décimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 16/2018, fundamentado no art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e adequação da redação da "Cláusula Primeira - Do Objeto" do referido Contrato. Valor: R\$ 405.090,00 (quatrocentos e cinco mil e noventa reais) Fonte: 0151 - 2019NE000106. Data da Assinatura: 25/03/2019.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 14/2019 publicado no D.O. de 22/03/2019, Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Vigência: 19/03/2019 a 21/12/2019 Leia-se : Vigência: 19/03/2019 a 31/12/2019

(SICON - 26/03/2019) 550005-00001-2019NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 861695/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420009. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 01062213000100. Alteração da vigência do convenio em 18 meses passando seu encerramento para 30 de Dezembro de 2020. Valor Total: R\$ 204.607,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.916,33, Vigência: 15/03/2019 a 30/12/2020. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: GUSTAVO CARVALHO AMARAL, CPF nº 02399936167, Conveniente: FABRICIO NORONHA FERNANDES, CPF nº 111.780.137-31.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 878013/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420014. Conveniente: MUNICIPIO DA ALIANCA, CNPJ nº 10164028000118. Prorrogação do convênio por 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 310.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 02/04/2019 a 01/09/2019. Data de Assinatura: 20/09/2018. Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS, CPF nº 19791046034, Conveniente: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO, CPF nº 026.682.864-76.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 203003**

Nº Processo: 01416010439201869. DISPENSA Nº 33/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -CNPJ Contratado: 25032042000135. Contratado : TA-KELL SERVICOS GRAFICOS EM GERALEIRELI. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de carimbos, com confecção de dados, conforme necessidades da Agência Nacional do Cinema - ANCINE e especificações constantes do Contrato Administrativo nº 003/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 9507/2018, IN Nº 05/2017. Vigência: 22/03/2019 a 22/03/2020. Valor Total: R\$8.060,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800248. Data de Assinatura: 22/03/2019.

(SICON - 26/03/2019) 203003-20203-2019NE800133

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no §1º do Inciso III do Artigo 22 da Instrução Normativa 60, de 17 de abril de 2007 c/c o art. 26 da Lei 9.784/1999, INTIMA os seguintes contribuintes para ciência de constituição definitiva do crédito tributário, dada a ausência de manifestação no prazo legal de impugnação, relativa aos respectivos processos: MÍDIA EFFECTS COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ nº 04.533.093/0001-70, processo nº01416.027756/2017-33; MUNICIPIO DE VISEU, CNPJ nº04.873.618/0001-17, processo nº01416.003263/2016-27;

Os processos permanecerão na Superintendência de Fiscalização no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para cobrança amigável, contados de sua ciência, conforme art. 38-A e 72 da IN 60/07 c/c art.21 do Decreto 70.235/1972, sob pena de declaração de devedor remisso e encaminhamento à Procuradoria-Geral da ANCINE para inscrição em Dívida Ativa e ajuizamento de execução fiscal, conforme art. 46 da IN nº60/2007 e art.21, §3º do Decreto 70.235/72.

Outrossim, informa que os referidos processos, encontram-se na Superintendência de Fiscalização da Agência, situada na Rua Teixeira de Freitas 31 - 4º andar - Lapa - Rio de Janeiro. Fones para contato: (21) 3037-6190.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

EDUARDO LUIZ PERFEITO CARNEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no §1º do Inciso III do Artigo 22 da Instrução Normativa 60, de 17 de abril de 2007 c/c o art. 26 da Lei 9.784/1999, INTIMA os seguintes contribuintes para ciência dos respectivos processos contra elas aberto em decorrência de Notificação Fiscal de Lançamento: 2R TELECOM S/A, CNPJ nº 17.340.093/0001-04, processo nº 01416.018032/2018-80; 3K MONTANA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA - EPP, CNPJ nº 13.223.419/0001-54, processo nº 01416.019781/2018-24; A & G SERVICOS EM TI LTDA, CNPJ nº 09.178.684/0001-90, processo nº 01416.013652/2018-22; A DE SOUZA FREITAS - SERVICOS, CNPJ nº 10.769.612/0001-05, processo nº 01416.013659/2018-44; A ILHA FILMES LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 09.549.087/0001-25, processo nº 01416.019675/2018-41; A L DE MENEZES E LIMA LTDA, CNPJ nº 22.947.929/0001-65, processo nº 01416.013665/2018-00; A S DOS SANTOS, CNPJ nº 24.726.722/0001-96, processo nº 01416.013670/2018-12; A. C. FERRAREZI, CNPJ nº 25.143.324/0001-00, processo nº 01416.013655/2018-66; A2 TELECOM EIRELI, CNPJ nº 23.292.788/0001-52, processo nº 01416.013929/2018-17; AB COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 37.496.619/0001-49, processo nº 01416.013676/2018-81; ABRAÃO DA S. CARDOSO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 08.710.304/0001-54, processo nº 01416.019909/2018-50; ACCESS NET EIRELI, CNPJ nº 21.286.983/0001-44, processo nº 01416.013682/2018-39; ACCONET TELECOM LTDA, CNPJ nº 22.169.066/0001-42, processo nº 01416.013683/2018-83; ACESSO PONTO COM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ nº 11.333.988/0001-27, processo nº 01416.013686/2018-17; ACOM DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 07.534.941/0001-54, processo nº 01416.013687/2018-61; ACTIAN PROVEDORES INTERNET LTDA, CNPJ nº 11.083.660/0001-08, processo nº 01416.013689/2018-51; ADATEL TV E COMUNICACOES OSASCO S/A - EM LIQUIDACAO, CNPJ nº 03.554.975/0002-30, processo nº 01416.013693/2018-19; ADIEL RAZOTO PINTO RASTREAMENTO, CNPJ nº 09.360.712/0001-